CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 14 / 05 / 19
Horário: 11:00 hs
2014/2019 Thaíse Santos
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 004/2019, de 14 de maio de 2019.

APROVADO EM: 20/05/19
Presidente:
1º Secretário:

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE BARRO VERMELHO DO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do Distrito de Barro Vermelho, localizada na Vila Barro Vermelho, próximo a Igreja Evangélica, será denominada "Beatriz Pereira da Mota".

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde de Barro Vermelho terá uma placa de identificação com o nome **"Beatriz Pereira da Mota".**

Art. 3º - A Biografia da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Igor Ciriaco da Costa.
IGOR CIRIACO DA COSTA
- VEREADOR -

JUSTIFICATIVA

Beatriz Pereira da Mota, carinhosamente conhecida como Biá. Nasceu no dia 29 de agosto de 1932, em uma Comunidade chamada Tereza Lopes no distrito de Fortim, na época pertencente à Cidade de Aracati - Ceará. Descendente de uma família simples, onde todos viviam através da Agricultura. Mudou-se para a localidade de Barro Vermelho em 1981. A mesma estudou até aprender a redigir o seu próprio nome, trabalhava como agricultora, herdando assim a profissão dos pais. Foi casada com o Sr. José Marcelino, onde dessa união, tiveram 13 (treze) filhos. Era uma pessoa amigável com todos, paciente e dedicada à sua família. Infelizmente a mesma veio a falecer no dia 27 de abril de 2003, deixando saudades aos familiares e amigos.

Por ter sido uma mulher guerreira, batalhadora, mãe exemplar e amiga de todos, entendemos que é justo homenagearmos a mesma, nomeando a unidade básica de saúde desta localidade com o seu nome.

Diante da importante proposição, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

IGOR CIRIACO DA COSTA
- VEREADOR -